

DECRETO Nº 589, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 10/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.443/2026;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Professor MAPP, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de maio de 2026.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo